



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 95/2025

CONSEDE GRATIFICAÇÃO ESF A SERVIDORA KEMELYN DA SILVA WOLFF NOMEADA NO CARGO DE ENFERMEIRA.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

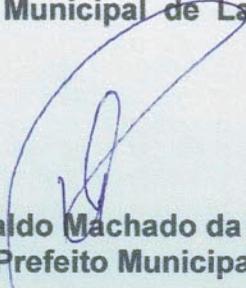
RESOLVE,

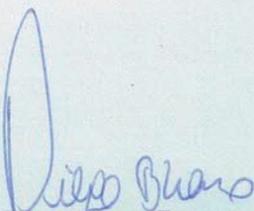
Art. 1º - CONSEDE gratificação ESF, a servidora receberá uma gratificação de R\$:700,00 para atuar no programa 'ESF, conforme lei municipal 1280/2013.

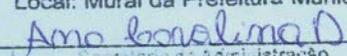
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 19 de março de 2025.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal


Diegomar Bueno
Secretário Municipal

Registre-se e publique-se
Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 18/03/25 a 04/04/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração